**PROJETO DE LEI Nº 8041 / 2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DR. MARCOS MESQUITA FILHO (\*1953 +2023).**

**Autoria: Vereadores Hélio Carlos de Oliveira, Rogerinho da Policlínica e Miguel Tomatinho do Hospital**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** Passa a denominar-se Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dr. Marcos Mesquita Filho, a Unidade de Pronto Atendimento ainda sem denominação, localizada no bairro São João.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| Dr. Edson | Lívia Macedo |
| PRESIDENTE DA MESA | 1ª SECRETÁRIA |